

PORTARIA Nº 0782, de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **ANTÔNIO FERNANDO DE PAULA COSTA GUIMARÃES**, cadastro nº. 72.000.356-2, lotado no Departamento Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, à empresa privada Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura – OHAEC, no período de 13/03/1981 a 28/02/1982, perfazendo um total para averbação de 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR